



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 087/2025

AUTORIA: VEREADOR UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA (HEBER KILINHO)

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA (HEBER KILINHO)**, que “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA ATIVA, DESTINADO A GARANTIR A INCLUSÃO EFETIVA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA E ALTAS HABILIDADES NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.**”

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em constitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 06 de novembro de 2025.

  
WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA  
Vereador – Presidente

  
EVANILDO FERREIRA DA SILVA  
Vereador - Membro

  
PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO  
Vereador - Membro